



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL

Procedimento nº 01618.002.359/2020 — Notícia de Fato

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL 04/2020**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**ALTERAR o cronograma de atividades**, para que conste da seguinte forma e não como constou:

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>04/11/2020 a 13/11/2020</b>
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	<b>17/11/2020</b>
Aplicação da prova	18/11/2020, às 13h30min
Realização da entrevista	18/11/2020, às 14h30min
Publicação do resultado e da classificação final	20/11/2020

**ALTERA o item 4.1. do Edital 04/2020**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 4 de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL

Procedimento nº **01618.002.359/2020** — Notícia de Fato

novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020 e serão realizadas unicamente pelo seguinte e-mail: mpsapucaia@mprs.br.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2020

**LÚCIO FLÁVIO PRETTO,**  
Diretor da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nome: **Lúcio Flávio Pretto**  
**Promotor de Justiça — 3341682**  
Lotação: **Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul**  
Data: **10/11/2020 15h38min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 10/11/2020 15:40:03):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**  
Data: **10/11/2020 15:38:19 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007192289@SIN** e o CRC **11.3163.3158**.

1/1



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 – SAPUCAIA DO SUL**

**EDITAL Nº 04/2020**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio junto à **Secretaria-Geral** e ao **Cartório da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul**.

**DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	04/11/2020 a 11/11/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	16/11/2020
Aplicação da prova	18/11/2020, às 13h30min
Realização da entrevista	18/11/2020, às 14h30min
Publicação do resultado e da classificação final	20/11/2020



1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital, afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, localizada na Av. João Pereira de Vargas, 548, Centro, em Sapucaia do Sul.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados **no 1º ano do ensino médio ou no 1º ano do ensino médio integrado ao técnico em administração de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.**

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, **no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando o 1º ano do ensino médio ou o 1º ano do ensino médio integrado ao técnico em administração.**



## DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir junto à Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no **período de 04 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, e serão realizadas, exclusivamente, através do seguinte e-mail: mpsapucaia@mprs.mp.br. No último dia de inscrições, serão aceitas apenas aquelas que forem remetidas até às 18h.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.



4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio (observado o item 3.2 deste edital).

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

**4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.**

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## **DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa (redação), de no máximo 30 linhas, no valor de 70 (setenta) pontos, com tema a ser divulgado na data da prova, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.



5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, **no dia 18 de novembro de 2020, às 13h30min**, no auditório da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. Após a realização das provas, nesse mesmo dia, será feita a entrevista pessoal dos candidatos que comparecerem.

5.4 O tempo de realização da prova será de 01 (uma) hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

## **DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% do total de pontos, considerando as notas obtidas na prova dissertativa e na entrevista pessoal.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## **DA CONVOCAÇÃO**



7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior, bem como ao item 2.2, ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;





8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.



9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;



9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



## **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapucaia do Sul, 03 de outubro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO PRETTO,  
Diretor da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA DO SUL

Procedimento nº **01618.002.359/2020** — Notícia de Fato

Evento nº  
**0007**  
pág 11

Nome: **Lúcio Flávio Pretto**

**Promotor de Justiça — 3341682**

Lotação: **Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul**

Data: **03/11/2020 11h30min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 03/11/2020 11:30:07):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **03/11/2020 11:30:19 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000007086224@SIN** e o CRC **14.2673.1622**.

1/1